



PORTARIA AGENERSA N.º 850 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o constante dos autos do processo nº SEI-480002/000250/2024,

CONSIDERANDO

- as normas sobre guarda e controle de bens em almoxarifado, bem assim sobre a responsabilidade pela apresentação da competente prestação de contas desses bens, a ser enviada, anualmente ou por término de gestão, ao Órgão Central de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e

- a decisão do Conselho Diretor em Reunião Interna de 26 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Demenciano Santos, Identidade Funcional nº 5144901-3, como responsável pelas rotinas do serviço de guarda, conservação e controle da movimentação física dos bens em almoxarifado da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e à Auditoria Geral do Estado (AGE).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 01.02.2024